



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 81/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **WALLISON ROBERTO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a implementação do serviço de transporte coletivo urbano instituído pela Lei Municipal nº 5.029, de 07 de março de 2025, especificamente o seguinte:

1 - Qual a data prevista para o início das operações do serviço de transporte coletivo urbano no município de Buritama?

2 - Quais as medidas que já foram tomadas pelo Governo do Município de Buritama para a efetivação desse serviço, como aquisição de veículos, definição de itinerários e contratação de pessoal?

3 - Há algum cronograma detalhado para a implementação do serviço que possa ser compartilhado com esta Casa Legislativa?

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para esclarecer a população de Buritama sobre o andamento de um serviço essencial, que impactará diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente aqueles que dependem do transporte público para deslocamentos diários.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara: 05 / 05 / 2025 _

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 05 / 05 / 2025 _

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente